 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 19-02-2013**

**N.Refª n.º 16/apd/13**

Outra refrª

**Lisboa, 23-10-2012**

**N.Refª n.º 163/apd/12**

**Assunto**: processo de transferência indesejado (continuação)

Aginaldo Oliveira Moniz condena a cerca de 3 anos de cadeia e falta cumprir pouco mais de um ano. Alguns meses atrás estava para ser transferido para o Continente e pediu à ACED para manifestar a sua oposição a tal decisão, por razão de dessa forma passar a estar mais isolado ainda, já que perderia as vistas da família, residente na ilha.

Contacta-nos agora outra vez pela mesma razão, apesar de a primeira decisão de transferência ter sido ultrapassada sem efeitos práticos. Ameaçaram-no de o transferirem para Vale de Judeus na sexta feira. Ao que o recluso terá manifestado firme oposição.

Tem mulher e filhos, alguns bem pequenos. Tem toda a família ali. Não entende por que haveria de cumprir pena em local inacessível às suas visitas. Depois de uma decisão ter corrigido o erro anterior. Que volta a vir ao de cima.

O pretexto terá sido uma altercação em que terá estado envolvido e a respeito da qual cumpriu castigo. Mas, a menos de melhor opinião, nem a transferência pode ser usada como castigo, nem deverá ser admitido dois castigos para a mesma infracção.

Pelo que pediu à ACED para transmitir a quem de direito a sua preocupação e a sua oposição a que uma tal transferência seja realizada. E assim fazemos.

A Direcção